

Relações Raciais e Identidade Nacional no Brasil: da Nação (ambigualmente) Mestiça à Nação Multicultural e Pluriétnica¹

RESUMO: Discursos de identidade nacional no Brasil foram construídos vinculados à problemática das relações raciais. O presente trabalho elabora uma periodização analítica desses discursos, por meio do que denominamos “ordens de discurso” de raça e identidade nacional. Atentando para como o Estado se articula com intelectuais na construção de narrativas sobre a nação, delineamos três ordens de discurso hegemônicas em contextos históricos particulares. A primeira consolida-se entre as décadas de 1870 e 1930, período em que a incorporação de teorias racistas pela elite política subsidiou o estabelecimento de critérios diferenciados de cidadania, com a mestiçagem considerada um obstáculo para a construção da nação. A segunda ordem, cuja hegemonia seguiu até fins dos anos 1970, consolida a “fábula das três raças” como mito fundador da nação – o discurso da “mestiçagem harmoniosa” construiu uma identidade nacional homogeneizante que negava as desigualdades raciais. A terceira ordem de discurso começa a tomar corpo no final da ditadura militar e segue até os anos 2010. Essa narrativa de nação insurge-se contra a anterior e se fundamenta na crítica da “democracia racial” e na valorização da raça enquanto elemento identitário e definidor de direitos. O Estado incorpora então, de forma circunscrita e conflituosa, o discurso da nação multicultural e pluriétnica. O delineamento dessas ordens de discurso auxilia na compreensão dos fundamentos teóricos de debates atuais sobre políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, em particular das ações afirmativas.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil; Identidade nacional; Mestiçagem; Relações raciais.

ABSTRACT: Discourses of national identity in Brazil were built linked to the problem of race relations. This paper elaborates an analytical periodization of these discourses, through what we denominate “orders of discourse” of race and national identity. It pays attention to how the State articulates with intellectuals in the construction of national narratives, and delineates three orders of hegemonic discourses in particular historical contexts.

The first order was consolidated between the years of 1870 and 1930, the period in which the incorporation of racist theories by the political elite subsidized the creation of differentiated criteria of citizenship, and the miscegenation of the population was considered an obstacle to the nation's construction. The second order was hegemonic until the late 1970s, and consolidated the "fable of the three races" as a founding myth of the nation. The discourse of "harmonic miscegenation" constructed an homogeneous national identity that denied the existence of racial inequalities. The third order of discourse began to take shape at the end of the military dictatorship and continued until the years 2010. This narrative of the nation insisted against the previous one and was/is based on the critique of "racial democracy" and on the valorization of race as an element of identity. The State then incorporates, in a circumscribed and conflicted way, the discourse of the multicultural and multiethnic nation. The delineation of these orders of discourse assists in understanding the theoretical foundations of current debates on policies to promote racial equality in Brazil, in particular affirmative action.

KEYWORDS: Brazil; National identity; Miscegenation; Race relations.

Introdução

É usual reconhecer como estão incrustadas, na história da política e da intelectualidade brasileiras, as reflexões sobre identidade nacional. Pelo menos desde que o país conquista a independência jurídico-política, no início do século XIX, suas elites dirigentes buscam delinear os traços identitários que seriam característicos do Brasil – seu povo, sua história, seus símbolos – para, assim, descorrtinar os caminhos a serem seguidos no processo de constituição da nação que se almeja. Mesmo hoje, os debates sobre identidade nacional continuam politicamente importantes – seja em nível global, especialmente no que diz respeito à situação dos refugiados e à perseguição a "minorias" étnicas, raciais e religiosas (McCrone e Bechhofer 2015, 196e 199); seja, no caso brasileiro, via o reconhecimento de que estamos, há algum tempo, colocando em xeque os padrões e modelos consolidados de se delinear a identidade nacional, vivenciando agora processos de reconfiguração que não ocorrem desprovidos de conflitos e problematizações (Soares 2011; Guimarães 2012).

Seria difícil ignorar o fato de que, no Brasil, as reflexões (e as políticas de Estado) em torno da identidade nacional carregam, desde o início, uma vinculação com modos específicos de se compreender as relações raciais no país.

Veremos mais adiante que a “raça” foi, e continua sendo, um elemento chave para se entender as narrativas de nação em torno do Brasil – seja em fins do século XIX, quando as teorias e práticas de “branqueamento” mobilizavam o projeto de nação concebido por nossas elites; em meados do século XX, em que se estabelece institucionalmente a imagem do Brasil como um paraíso das relações raciais; ou neste início do século XXI, em que “novas etnicidades negras” (Costa 2006a) e políticas de ação afirmativa com recorte racial colocam em xeque as noções consolidadas acerca da nacionalidade.

O objetivo do presente trabalho é construir uma periodização analítica desses diferentes modos de se compreender a identidade nacional no Brasil – e, no processo, mostrar a conformação de interpretações hegemônicas acerca das relações raciais no país. Recorremos, para tanto, à noção de “ordem de discurso,” visando dar conta dos modos como a reflexão teórica se articula à ação do Estado para elaborar, discursivamente, imagens do Brasil enquanto nação. Apresentamos, de início, a concepção de identidade nacional que orienta nossas reflexões, e em seguida abordamos três ordens de discurso distintas, terminando enfim por refletir sobre como essa sistematização auxilia na compreensão dos fundamentos teóricos dos debates atuais sobre políticas de ação afirmativa com recorte racial no Brasil.

Discurso e Identidade Nacional

De pouca serventia seriam, para os nossos fins, as antigas abordagens de nação e identidade nacional que tendem a vê-las como realidades dotadas de características unívocas e imutáveis. Ao invés disso, partimos aqui das chamadas “interpretações construtivistas” no estudo das nações (Costa 2006b, 133), que têm em Benedict Anderson sua referência principal, e das implicações que Stuart Hall desenvolve, no seio dessa perspectiva teórica, para uma definição “discursiva” de identidade nacional.

Talvez uma das principais contribuições de Hall, nesse aspecto, esteja em entender a nação não apenas como uma entidade política, “mas algo que produz sentidos – um sistema de representação cultural. As pessoas não são apenas cidadãos legais de uma nação; elas participam na ideia de nação como representada na sua cultura nacional” (Hall 1996, 612;² itálico no original). O autor argumenta que a identidade nacional consiste num conjunto de “significados sobre ‘a nação’ com os quais nós podemos nos identificar” (Hall 1996, 613; itálico no original). Significados contingentes, historicamente particulares, que estariam contidos

nas histórias e memórias que conectam o presente e o passado da nação, nas imagens que são construídas sobre ela.

A identidade nacional pode, assim, ser concebida como um discurso. “Discurso,” aqui, precisa ser entendido como a prática a partir da qual os indivíduos dotam a realidade de significado (Ruiz Ruiz 2009, 3). Como afirma Hall (1992, 201): “Um discurso é um grupo de enunciados que fornece uma linguagem para falar sobre – isto é, um modo de representar – um tipo particular de conhecimento sobre um tópico.”

A “comunidade imaginada” que é a nação (Anderson 2008) é, assim, construída discursivamente, através de narrativas que contêm os elementos definidores de unidade e igualdade coletivas, de fronteiras e autonomia – e que são continuamente lançadas por políticos, intelectuais, mídia etc. Tais discursos, segundo Hall, fornecem uma série de imagens, panoramas, cenários, eventos históricos, símbolos que representam as experiências partilhadas que dão significado à nação: “Como membros de tal ‘comunidade imaginada,’ nós nos vemos partilhando desta narrativa” (Hall 1996, 614).

Essa interpretação, que aponta para a possibilidade de conceber a identidade nacional como construção discursiva, é fecunda por nos possibilitar perceber que não existe uma identidade nacional, num sentido essencialista (Wodak et al. 2009, 186-187). Diferentes identidades são discursivamente construídas de acordo com os atores sociais envolvidos, as conjunturas sociais e os contextos históricos. O que significa dizer que ideias sobre a nação são elementos pertinentes nas lutas políticas das sociedades.

Por ser esse grande construto disputado por diferentes grupos que manobram para se apoderar da sua definição e efeitos legitimadores, “a nação tende a converter-se num símbolo manipulável e a ser disputado em grau, profundidade e resultados diferentes pelos indivíduos e grupos em interação” (Fernandes 2006, 47-48). A luta pela definição de uma identidade é uma forma de delimitar as fronteiras de uma política que procura se impor como legítima. Nesse sentido, a pergunta fundamental seria: quem são os artífices “desta identidade e desta memória que se querem nacionais? A que grupos sociais elas se vinculam e a que interesses elas servem?” (Ortiz 2006, 139).

A análise dos discursos de identidade nacional historicamente construídos na sociedade brasileira envolve, assim, considerações dessa dimensão política. E é justamente para melhor compreendê-la que iremos empregar o conceito de “ordem de discurso,” como trabalhado por Fairclough (2001). O autor o utiliza

para designar as convenções e normas discursivas subjacentes a todo evento discursivo. Para os fins deste trabalho, tratam-se de convenções e normas acerca do modo particular de construir determinado “assunto” ou “tópico” (Fairclough 2001, 164) – no caso, a identidade nacional. Os “elementos” das ordens de discurso são, aqui, acessados a partir dos conceitos e os sentidos particulares que assumem em determinado contexto histórico-social.

A principal riqueza desse conceito está no reconhecimento da constituição iminentemente histórica e social do discurso. Segundo Fairclough (2001, 99), as ordens de discurso podem ser consideradas facetas discursivas das ordens sociais – facetas discursivas do “equilíbrio instável e contraditório que constitui uma hegemonia” (Fairclough 2001, 123-124). As ordens de discurso, portanto, são parte das disputas políticas e culturais para a constituição de hegemonias em contextos histórico-sociais particulares, podendo ser desarticuladas e rearticuladas nesse processo.

Isso significa que, no processo de sistematização de tais ordens de discurso, precisamos estar atentos às lutas e aos atores sociais envolvidos na sua construção. Especificamente no caso brasileiro, seguiremos a trilha aberta por Ortiz (2006, 140-141) e levaremos em conta dois pontos: a relação do Estado brasileiro com o processo de elaboração de narrativas sobre a nação; e o papel dos “intelectuais”³ enquanto “mediadores simbólicos” na construção da identidade nacional.

Assentados nesses critérios, e com base num exame da literatura pertinente, delineamos três momentos históricos em que ordens de discurso específicas estabeleceram uma hegemonia política e cultural no Brasil. Um primeiro período que segue da década de 1870 até a década de 1930; outro que vai dos anos 1930 até fins da década de 1970; e um terceiro que segue daí até a década de 2010. Esses períodos delineiam os contextos em que se constituem padrões discursivos acerca da identidade nacional no Brasil. Iremos, a seguir, abordar cada uma dessas ordens de discurso, verificando como os projetos de nação e as concepções de identidade nacional estiveram vinculados com uma problematização das relações raciais na sociedade brasileira.

Brasil, Nação Branca?

É no final do século XIX, particularmente após a década de 1870, que podemos localizar a conformação de uma primeira ordem de discurso de raça e identidade nacional no Brasil. Tanto o fim do sistema escravista quanto a proclamação da República colocaram às camadas dirigentes o desafio de pensar e construir

uma nação adequada aos padrões civilizatórios então considerados essenciais – não só no que diz respeito às configurações jurídico-políticas de cidadania e de trabalho, mas também (e talvez sobretudo) no que se refere à configuração racial da população.

Tendo a abolição da escravatura, em 1888, estabelecido, ao menos juridicamente, a população negra como detentora do rótulo de cidadã, ela não podia ser desconsiderada do projeto de nação que então se buscava forjar. E, no entanto, na perspectiva das elites – na medida em que não se alteraram os padrões culturais racistas característicos do período escravocrata –, era justamente esse grande contingente populacional não branco que dificultava a incorporação dos padrões civilizatórios de inspiração europeia, considerados superiores (Costa 2010, 1). Como afirma Munanga (1999, 52), o que estava em jogo, para muitos intelectuais nas décadas seguintes à Abolição, era a questão de como transformar a pluralidade de raças, culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação. “A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca” (Munanga 1999, 51).

Desse modo, a reflexão sobre raça no Brasil (ou sobre as *diferenças* e as *relações* raciais, num viés escancaradamente desfavorável à população negra) começa a se desenvolver de forma articulada a uma reflexão sobre o caráter e os destinos da nação. Os dois aspectos evidenciam desde esse período sua profunda vinculação: as relações raciais se tornam, nesse momento (e posteriormente), objeto de detida reflexão intelectual e, *simultânea e articuladamente*, de políticas estatais. É no inter-relacionamento dessas duas dimensões que podemos perceber a conformação da ordem de discurso a que nos referimos, na qual a ideia de *mestiçagem* desenvolve um papel central.

Hoje já são relativamente bem conhecidos os meandros da reflexão sobre a “questão racial” nesse período, seus principais expoentes e as instituições que lhe deram guarida e divulgação, como os museus etnográficos, os institutos históricos e geográficos e as faculdades de direito e medicina (Skidmore 2012; Schwarcz 1993). Para o que nos interessa neste trabalho, cabe atentar para o modo paradoxal com que a mestiçagem foi concebida pela elite nacional detentora das posições institucionais que lhe permitiam ditar os rumos do país – paradoxo que nasce, em certo sentido, da influência de teorias raciais europeias, especialmente as de Arthur de Gobineau, Friedrich Ratzel e Thomas Buckle (Schwarcz 1993; Costa 2006a).

De um lado, a mestiçagem vai ser vista, por intelectuais como Silvio Romero e Nina Rodrigues, como crucial para explicar o atraso ou uma possível inviabilidade da nação no Brasil. As teorias europeias, que enfatizavam a pureza e a hierarquia racial, ajudarão a conformar uma interpretação da sociedade brasileira que destacava a inviabilidade, a degenerescência de uma nação composta por raças mistas; em outras palavras, a composição étnica e racial do Brasil, distante do modelo branco então valorizado, tornava-o um “modelo da falta e do atraso” (Schwarcz 1993, 48). A mestiçagem é, assim, vista sob um prisma essencialmente negativo, uma espécie de patologia incurável da sociedade brasileira que impossibilitava a construção de uma identidade nacional edificante: “A presença majoritária de povos/raças considerados inferiores e a indesejável mestiçagem transformavam o Brasil, na visão da intelectualidade do século XIX, em uma nação condenada ao fracasso, impossibilitada, pela sua composição étnico-racial, de alcançar o estatuto de nação civilizada” (Soares 2011, 101).

De outro lado, além dessa chave de leitura, digamos “pessimista,” ela será lida, simultânea e paradoxalmente, numa outra chave, se não “positiva” ao menos “esperançosa.” A incorporação de ideias eugenistas – especificamente neo-lamarckianas (Telles 2003, 45) – pelas camadas dirigentes fará com que a mestiçagem seja vista como um meio, uma espécie de instrumento para a construção da nação branca que, esperava-se, o Brasil ainda poderia se tornar.

Grosso modo, essas concepções eugenistas apontavam que as deficiências genéticas das raças consideradas inferiores poderiam ser superadas nas gerações seguintes via o cruzamento com as raças ditas superiores – entendendo-se, nesse contexto, as “deficiências” como a não adequação ao padrão racial branco. Sendo assim, tais pensadores aceitavam as previsões racistas de inferioridade do negro e do mulato, mas acreditavam que essa inferioridade poderia ser suplantada através da miscigenação. Conforme apontam Skidmore (2012, 111-112) e Telles (2003, 45-46), a partir da taxa mais alta de fecundidade entre os brancos e da crença de que os genes brancos eram dominantes, os eugenistas concluíram que a mistura de raças eliminaria a população negra e conduziria, gradualmente, a uma população brasileira completamente branca.

Evidentemente que a mestiçagem, posta nestes termos, carrega em si o pressuposto da superioridade de uma nação formada majoritariamente por uma população branca. Era nesse ideal nacional que repousavam as esperanças das elites políticas e intelectuais da época, em completo contraste com a realidade racialmente diversa do Brasil – e daí podermos chamar de “branqueamento” o

ideal e as políticas de Estado que buscaram concretizá-lo então. Esse conjunto de noções vai orientar a ação do Estado brasileiro na direção do estabelecimento de uma nação completamente branca, em que a superioridade numérica da população negra seja superada (Munanga 1999, 52-53).

É esse “branqueamento,” prescrito pelos eugenistas, que vai se tornar a principal sustentação da política de imigração do Brasil. Como afirma Telles (2003, 46), a elite brasileira trouxe e subsidiou imigrantes europeus para “melhorar a qualidade” de sua força de trabalho e substituir os ex-escravizados negros. Reafirmando, nesse processo, um conjunto de estereótipos negativos com relação à população negra, e tornando explícita sua inadequação, sua ausência de lugar no projeto de nação que se construía – pois, fundamentalmente, o que se pretendia a longo prazo era o desaparecimento da população negra, seja via mestiçagem, seja via imigração de europeus.

Em resposta ao “racismo científico” do século XIX, a elite brasileira decidiu promover maior miscigenação, mas com a infusão maciça de sangue branco, de milhões de imigrantes europeus. Eles buscaram planejar uma nação branca, através da imigração europeia e das previsões otimistas de que os genes determinantes de traços brancos predominariam na mistura racial, eventualmente branqueando os elementos negros de sua população. (Telles 2003, 315)

Mesmo que esse processo de branqueamento físico da sociedade tenha fracassado – em parte devido aos seus problemáticos e hoje desacreditados pressupostos “científicos” –, seu ideal de nação “ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro” (Munanga 1999, 16). Foi o ideal de branqueamento que orientou, segundo Ricardo Costa (2010, 6-7), a construção de uma identidade nacional baseada na herança cultural europeia, que nega qualquer possibilidade de se pensar em alguma identidade alternativa, fundamentada, por exemplo, em heranças culturais de origem africana ou mesmo indígenas. E daí termos não só um ideal de modernização, levado a cabo na Primeira República, calcado na “europeização” dos costumes (Guimarães 2012, 117), como também a naturalização das desigualdades raciais no período pós-escravização da população negra (Jaccoud 2009, 21).

De fato, a construção dessas ideologias raciais, e a sua incorporação via políticas de Estado, reafirma noções de inferioridade da população negra e, conseqüentemente, contribui para manter as posições hierárquicas estabelecidas no período anterior. O que mostra que, no fundo, a reflexão e as políticas raciais

atuaram, no período pós-escravização, como os pilares da construção de critérios diferenciados de cidadania – pois, na medida em que excluídos do projeto de nação que então se forjava, à população negra restava apenas a integração (política, social) nos padrões dominantes, ou o desaparecimento (resultado esperado pelas políticas de branqueamento).

Nessa primeira ordem de discurso, podemos identificar alguns pontos que permanecerão característicos da forma como o Brasil busca construir seus discursos de identidade nacional. Antes de tudo, a própria preocupação, já anotada, das relações raciais como elemento fundamental para se pensar o passado, o presente e o futuro da nação brasileira. Mas talvez o legado mais duradouro dessa ordem de discurso esteja na sua valorização do “branqueamento” enquanto ideal a ser buscado. Ainda que, nesse período, ela esteja associada com uma total desvalorização da mestiçagem (e conseqüentemente da população negra), é possível argumentar que o ideal do “branqueamento” permanece mesmo quando a intelectualidade e o Estado brasileiro passam a reconhecer o valor da mestiçagem, e a caracterizar o Brasil enquanto país eminentemente mestiço, como veremos a seguir.

Brasil, Nação Mestiça?

Os anos 1930 no Brasil foram marcados pelo questionamento dos padrões identitários anteriormente construídos acerca da nação, e pela paulatina construção de uma nova ordem de discurso. Progressivamente, as teorias e as políticas de “branqueamento,” com a perspectiva do “racismo científico” que as acompanhava, foram postas em causa, e formulou-se um novo modo de compreender a identidade nacional que estendeu sua hegemonia, nas ciências, nas artes e na política, até mais ou menos o fim da década de 1970 (embora sua influência permaneça ainda hoje, como veremos).

Assim como na ordem de discurso anterior, a noção de mestiçagem constitui a chave de leitura essencial para compreendermos as rotações teóricas e políticas efetuadas nesse período. Então, de elemento que singulariza negativamente a sociedade brasileira, e que deve ser buscado apenas na medida em que funciona como caminho para se atingir o ideal de branqueamento, a mistura racial passa a ser vista como o grande trunfo civilizacional do Brasil.

Segundo Guimarães (2012, 120), os principais responsáveis pela construção dessa nova visão da “questão racial” e, conseqüentemente, da identidade nacional, foram sobretudo Getúlio Vargas, na política, e Gilberto Freyre, nas ciências sociais, mas também os artistas e literatos modernistas e regionalistas, nas artes.

A figura de Gilberto Freyre, em particular, é de importância inescapável no nosso rol de discussões, ainda que fuja do escopo deste trabalho fazer uma leitura detida do seu pensamento.⁴ Para os nossos propósitos, cabe, essencialmente, observar os elementos que ajudaram na conformação de uma nova ideia de nação, ainda bastante influente. Nesse sentido, considero que são dois os principais pontos da reflexão de Freyre que dizem respeito à relação entre raça e identidade nacional.

O primeiro deles reside na sua valorização do papel das populações negra e indígena para a formação do Brasil. Evidentemente que essa afirmação precisa ser acompanhada de todas as precauções possíveis. Pois, por um lado, em sua crítica aos pressupostos do “racismo científico” então prevalecente nos meios intelectuais e políticos, Freyre reconhece, de fato, não apenas no elemento branco português, mas também no negro e no índio, elementos formadores que contribuíram para a constituição da cultura e da sociedade brasileiras. É ao escritor pernambucano que se costuma associar essa redefinição positiva do fenômeno da mestiçagem, e a conseqüente fundamentação de uma nova leitura da identidade nacional, que enfatiza a proeminência do “Brasil mestiço.” Ele teria sido um dos primeiros (e certamente o mais influente) a, frente à ideia da degenerescência da nação mestiça brasileira, valorizar as contribuições culturais das diferentes raças para a constituição do Brasil. E, ao fazer isso, “Gilberto Freyre oferece ao brasileiro [sic] uma carteira de identidade” (Ortiz 2006, 42).

Por outro lado, no entanto, esse reconhecimento da constituição “mestiça” da nação brasileira não supera as concepções hierarquizantes relativas às categorias étnico-raciais em contato, características ainda do “racismo científico.” O processo formativo narrado nas suas obras clássicas – *Casa-Grande e Senzala* (1933) e *Sobrados e Mucambos* (1936) –, o é a partir ainda de um olhar que concede a primazia da ação constitutiva da nação ao elemento português. Assim, por exemplo, mesmo que Freyre (2006a, 367-368) critique aqueles que não reconhecem o papel dos “escravos negros” na formação econômica e social do Brasil, o seu próprio reconhecimento positivo da “influência negra” é feito a partir da contribuição dos escravizados para a vida cotidiana dos filhos dos senhores de engenho, na sua criação, nos hábitos de lazer, na vida sexual.

A primazia do elemento português na constituição da nação brasileira, mesmo se levando em conta as contribuições de negros e indígenas, é ainda mais evidente quando se examinam as formulações da teoria do lusotropicalismo, que Freyre constrói ao longo da década de 1950. Teoria elaborada no

esteio da tentativa do autor de caracterizar “aquele tipo de civilização lusitana que, vitoriosa nos trópicos, constitui hoje toda uma civilização em fase ainda de expansão” – e que ele chama de “lusotropical,” em referência “ao fato de vir a expansão lusitana na África, na Ásia, na América, manifestando evidente pendor, da parte do português, pela aclimação como que voluptuosa e não apenas interessada em áreas tropicais ou em terras quentes” (Freyre 2010b, 172).

Conforme mostra Cláudia Castelo (2011), a teoria do lusotropicalismo serviu aos interesses político-ideológicos conjunturais do Estado Novo português, ajudando a perpetuar uma imagem mítica da identidade cultural portuguesa – e alcançou grande reputação e influência na época, mesmo com seus problemáticos pressupostos científicos. Ainda conforme a autora, é interessante observar como as ideias-chave dessa teoria – sobretudo a questão da mestiçagem, da interpenetração de culturas como elemento fundador de um novo tipo de nação – estavam já presentes nas obras-mestre de Freyre, no seu processo de caracterização da colonização portuguesa no Brasil e do encontro e “amalgamento” de raças que se deu nessas terras.

Para caracterizar esse novo tipo de civilização que surge do encontro da cultura e dos padrões civilizacionais portugueses com outros povos originários da América, da Ásia e da África, é que Freyre recorre à ideia do “lusotropical.” Há, segundo ele, uma “unidade transnacional de cultura” que perpassa todas essas experiências coloniais e as caracteriza, em conjunto, como uma grande civilização lusotropical. O fundamento dessa unidade, segundo Freyre (2010a, 130), reside na “capacidade, única no português, para confraternizar lírica e franciscamente com os povos dos trópicos, para amar a natureza e os valores tropicais, para dissolver-se amorosamente neles sem perder a alma ou o sentido cristão de vida.”

Toda a reflexão do autor referente ao lusotropicalismo tem por base essa presumida peculiaridade do povo português e dos processos de colonização que ele ensejou nos “trópicos” – ou, conforme Castelo (2011, 14), o pressuposto de uma “imagem essencialista da personalidade do povo português.” Essa singularidade diz respeito à capacidade do português de construir toda uma civilização, no contato com outros povos e culturas, antes através da confraternização do que da dominação propriamente dita. Nas palavras do próprio Freyre (2010b, 175-176):

do português pode-se com exatidão dizer que cedo deixou de ser na cultura um povo exclusivamente europeu para tornar-se a gente lusotropical que

continua a ser e que encontrou nos trópicos zonas naturais e congeniais de expansão, ao motivo econômico e ao motivo religioso e político de expansão tendo-se juntando sempre o gosto, ausente noutros europeus expansionistas, de viver, amar, procriar e criar filhos nos trópicos, confraternizando com mulheres, homens e valores tropicais e não apenas explorando os homens, devastando os valores, violando as mulheres das terras conquistadas.

Os portugueses, assim, possuem uma “maior aptidão para confraternizarem com a gente tropical” (Freyre 2010b, 177). Como fruto dessa confraternização capitaneada por eles, existiriam culturas e civilizações “mestiças,” como a brasileira, mas ainda “lusas,” no fundo – justamente porque a colonização portuguesa na América, na Ásia e na África não teria se dado por meio da supressão cultural dos povos subjugados, mas por meio da sua incorporação num todo global – na sua “confraternização” com os valores lusos, portanto. Em outras palavras, sua suposta valorização das várias contribuições étnico-raciais para a constituição da nação brasileira não se desvincula dos pressupostos etnocêntricos da hierarquização entre povos e culturas distintas.

O segundo aspecto das reflexões de Freyre pertinente para nossa discussão em torno dos discursos de identidade nacional no Brasil consiste na sua caracterização das relações raciais no país como apresentando uma dimensão harmoniosa, não conflituosa. Gilberto Freyre considera a ampla e disseminada miscigenação ocorrida no Brasil como um indício, ou mesmo comprovação, da harmonia que marca nossas relações raciais. Essa leitura já está presente desde *Casa-Grande e Senzala*, quando o autor afirma que a miscigenação teria contribuído para uma “democratização social do Brasil” (Freyre 2006a, 33), além de ser um dos fatores que contribuiu para harmonizar os polos antagônicos dos senhores e dos escravos, seguindo o princípio mesmo do “equilíbrio de antagonismos,” processo que marcaria a sociedade brasileira desde sua constituição (Freyre 2006a, 116-117).

O Brasil é visto, assim, como uma nação, simultânea e inter-relacionadamente, *mestiça* e *harmoniosa*. Referindo-se ao papel dos povos indígenas na formação social do país, Freyre (2006a, 160) o caracteriza do seguinte modo:

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça: dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo de

aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura adventícia com a nativa, da do conquistador com a do conquistado.

A dimensão “harmoniosa,” “recíproca,” de “complementaridade” das relações entre as raças se constituiria ainda quando da formação da sociedade patriarcal no Brasil colonial. Na perspectiva de Freyre (2006b, 475), as formas mais rígidas da “organização patriarcal de família, de economia e de cultura” – isto é, o que ela continha “de mais renitentemente aristocrático” – foram atingidas, inquietadas, pelo “amalgamento de raças e culturas,” que sempre conteve algo de “contagiosamente democrático ou democratizante e até anarquizante.”

Seguindo essa linha de raciocínio, acerca das distâncias sociais que a mestiçagem teria contribuído para amenizar ou suprimir, Freyre (2006b, 530, nota 23) argumenta que o sistema patriarcal no Brasil teria criado, entre senhores e escravos, sentimentos de solidariedade, e que eles não eram elementos antagônicos, mas, sim, simbióticos, dada a tendência dominante de o escravo sentir-se membro da família. Freyre (2006b, 402-403) critica explicitamente a ideia de que o escravo foi sempre um “mártir” ou um “sofredor,” já que ele possuía um padrão de vida relativamente bom na sociedade colonial, em termos de formas de tratamento e de alimentação. Em suma, conforme afirmou ainda em *Casa-Grande e Senzala*, na perspectiva do autor os males do sistema da escravidão foram atenuados pela “doçura nas relações de senhores com escravos domésticos” (Freyre 2006a, 435).

Eis assim presente, já no nascedouro da sociedade brasileira, sua característica definidora como nação: relações raciais não conflituosas, observáveis através da sua ampla mestiçagem. Tanto em termos culturais quanto físicos: as “manifestações híbridas não só de cultura como de tipo físico” mostrariam, nessa perspectiva, que o sistema patriarcal brasileiro foi marcado por mútua comunicação e “complementação afetiva,” e não apenas por “diversificação antagônica,” entre casa-grande e senzala, sobrado e mucambo – e, deduz-se, entre brancos e negros (Freyre 2006b, 55). À nova configuração de cultura e sociedade que surge desse encontro, o autor concede o qualificativo de “democrática.”

Nessa perspectiva, Freyre faz da mestiçagem uma dimensão singular do Brasil, tomando-a praticamente como um sinônimo de tolerância. E, conforme Schwarcz (2012, 58), no discurso oficial ocorre um processo paralelo em que “o mestiço vira nacional,” o que implica, no fim das contas, “um processo de

desafricanização de vários elementos culturais, simbolicamente clareados” – elementos como a feijoada, a capoeira e o samba vão virando símbolos mestiços, para indicar nossa nacionalidade e harmonia racial.

É então a partir da atuação político-intelectual de Freyre que a mestiçagem será entendida, não apenas do ponto de vista biológico, mas também (e talvez sobretudo) cultural: o Brasil é uma “nação mestiça,” no sentido de ser um todo singular formado a partir da união de matrizes culturais distintas, em particular as europeias (portuguesas), africanas e indígenas. “A partir desse período histórico, o povo brasileiro é definido não como branco, negro ou indígena. Nem mesmo como uma raça, mas como um ‘povo mestiço’” (Goss 2008, 86). Ou, nas palavras do próprio Freyre (2006b, 811): “uma sociedade ao mesmo tempo mestiça e vária na sua composição étnica e cultural.”

Evidentemente que a mestiçagem, nessa perspectiva, é mais do que uma assertiva acerca das raízes étnico-raciais de um suposto povo brasileiro. Ela começa a se tornar, a partir desse período, a via de manifestação de um conjunto de predicados associados à nação, e que apenas muito dificilmente serão contestados décadas depois – é à noção de mestiçagem que são associadas ideias relativas à harmonia das relações raciais, à ausência de conflitos no passado e no presente, à formação de um povo único que transcende as particularidades raciais e não pode mais ser identificado pelas pertencas raciais específicas.

O cerne dessa “ideologia da mestiçagem,” como a chama Costa (2001), está, portanto, na imagem da nação como um amálgama exemplar de culturas e raças em plena sintonia e interpenetração. Ela introduz, no debate político e intelectual, um aspecto desconhecido da ordem de discurso anterior, que diz respeito ao reconhecimento das diferentes contribuições étnico-raciais para a formação da sociedade brasileira, não mais apenas da matriz que remete à civilização branca de origem europeia.

Embora suas origens remetam a Von Martius,⁵ ainda no século XIX, é apenas nessa primeira metade do século XX que se consolida aquilo que DaMatta (1987, 58) denomina de “fábula das três raças.” Essa construção discursiva se tornaria, progressivamente, o “mito originário da sociedade brasileira” (Munanga 1999, 79), que apresenta a formação da nação como marcada pelo encontro harmonioso de brancos, índios e negros, a partir do qual cada um teria contribuído com seu “cadinho” para a formação desse todo cultural sincrético que é o Brasil.

Tais formulações aproximam-se do que ficou conhecido posteriormente como a noção de “democracia racial.” Embora usualmente atribuída a Freyre,

ele não pode ser responsabilizado integralmente nem pelas ideias associadas a ela, nem pelo rótulo em si (Guimarães 2012, 139). Mas ele, certamente, foi tanto seu principal inspirador quanto um dos propagadores fundamentais da associação do Brasil com tais ideias. Ainda que amplamente conhecida, a expressão “democracia racial” é menos clara do que aparenta: Guimarães (2012, 137-177), por exemplo, conseguiu registrar cerca de sete usos diferentes dela, ao longo do século XX. No entanto, no que diz respeito à sua vinculação com discursos de identidade nacional, ela remete justamente aos aspectos já abordados da suposta ausência de conflitos e desigualdades raciais no Brasil.

Talvez a melhor tradução político-institucional dessa nova concepção de nação esteja nas políticas desenvolvidas pelo governo Vargas ainda na década de 1930, mas sobretudo durante o período do Estado Novo (1937-1946). De acordo com Sérgio Costa (2001, 147-148), a noção de “brasilidade” conforme concebida por Freyre encontrou uma correspondência política perfeita nas ações do governo Vargas. Para compreender as razões dessa correspondência, é preciso ter em mente que o projeto de modernização levado a cabo após a Revolução de 1930 envolvia a unificação econômica, política e cultural do país, necessária para o desenvolvimento do capitalismo industrial – e para o que a integração do povo em torno de uma identidade nacional englobadora funcionava como esteio social (ainda que essa integração fosse sobretudo simbólica, e apenas parcialmente englobasse direitos e bens materiais).

A construção discursiva de uma identidade nacional aparece, novamente, como elemento essencial no processo de definição dos rumos políticos da nação. Acontece que, agora, esse discurso identitário buscará integrar todas as parcelas da população em torno de um projeto unívoco, que não deixa margens para dissidências. E a imagem do Brasil como nação harmoniosamente mestiça tem afinidades evidentes com esse projeto, contribuindo para apaziguar, ao menos simbolicamente, a exclusão a que a ordem de discurso anterior relegava a população negra. Daí que as concepções freyreanas acerca da mestiçagem – como apontando para o caráter harmonioso e desprovido de conflitos das nossas relações raciais – tenham sido adotadas pelo Estado como o conjunto de ideais que, imaginava-se, produziria o nacionalismo necessário ao processo de modernização (Telles 2003, 63).

Essa correspondência entre uma “brasileiridade” freyreana – “monocultural em sua mestiçagem,” como diz Costa (2001, 147) – e a política varguista pode ser evidenciada na Campanha de nacionalização levada a efeito a partir de 1937:

Com efeito, não parece exagerado traduzir o objetivo declarado da campanha de integrar culturalmente os imigrantes e seus descendentes como um esforço de abasileiramento dos recém-chegados, a partir da concepção de brasilidade sintetizada por Freyre, àquela altura já dominante. Uma gama infundável de pronunciamentos e declarações esboçadas no âmbito da campanha de nacionalização varguista atesta a indignação contra os imigrantes e sobretudo seus descendentes que, supunha-se, descaracterizavam o direito de nacionalidade brasileiro, ao merecer o mesmo status de cidadania concernente aos demais brasileiros, sem se desfazer dos vínculos emocionais e culturais que os ligavam à pátria de seus antepassados (Costa 2001, 147-148).

Mas não apenas nessa Campanha fica evidente essa correspondência. Na verdade, todo o período compreendido entre a década de 1930 e a instauração do golpe civil-militar envolve a construção de um tipo de “pacto social” em que, conforme Guimarães (2012, 174), a população negra seria integrada à nação brasileira – não em termos materiais, o que se dá apenas parcialmente (através da regulamentação do mercado de trabalho e da seguridade social urbanos), mas em termos simbólicos, através da ação de uma cultura nacional mestiça ou sincrética.

De fato, segundo Telles (2003, 53-55), Vargas iniciou uma série de reformas para proteger os trabalhadores locais da competição com os imigrantes, assegurando assim que um grande número de negros e mestiços ingressasse na crescente força de trabalho pela primeira vez. E, ao mesmo tempo, integrou-os de modo simbólico à cultura nacional brasileira, promovendo de forma ativa a glorificação nacional nos brasileiros de todas as classes e fazendo do carnaval e do futebol símbolos proeminentes da identidade nacional (na medida em que representam a autoimagem de harmonia multirracial e o espírito festivo do Brasil).

São extremamente evidentes os limites desse projeto de integração, pois ele se dá sem que se reconheçam as desigualdades raciais, que são subsumidas, sobretudo, em desigualdades econômicas, e sem que se considere a raça um elemento pertinente às disputas políticas. Não só os próprios discursos da identidade nacional mestiça, mas também a sua tradução político-institucional, contribuem, assim, para a não tematização do racismo na sociedade brasileira, na medida em que a discriminação racial não fazia parte do seu leque de questões.

Não havia, nesse “pacto social,” espaço para o reconhecimento de especificidades étnico-raciais: os negros entravam nesse processo como povo, como trabalhadores e, eventualmente, como intelectuais (Guimarães 2006, 270-271).

Não havia abertura para a problematização dos preconceitos e discriminações a que estão sujeitos, já que a raça era desconsiderada enquanto elemento pertinente à sociabilidade. Na medida em que o Brasil se percebia como país harmonioso, porque integrado cultural e etnicamente, a abordagem política de questões raciais era desencorajada e, no limite, combatida.

Com a instauração do regime civil-militar em 1964, esse “pacto,” que já era incerto no que diz respeito à dimensão material, é completamente deixado de lado, ao mesmo tempo em que se reforça a adesão do Estado ao discurso do Brasil enquanto racialmente harmonioso. Nessa época, conforme Guimarães (2012, 98-99), a “democracia racial” é transformada em “dogma de governo.”

Nos anos duros do regime militar, especialmente entre 1967 e 1974, a ideologia da democracia racial havia se firmado e era amplamente compreendida. A mera menção de raça ou racismo resultava em sanções sociais, e, frequentemente, qualquer um que mencionasse a questão seria rotulado de racista. Se as sanções não fossem o bastante, havia sempre o poder de repressão e a vontade do governo militar de utilizá-lo. No contexto dos protestos dos negros nos Estados Unidos, o governo militar do Brasil via no movimento negro uma ameaça de peso à segurança nacional. Para limitar ou evitar seu crescimento, os militares promoveram ainda mais a ideologia da democracia racial, enquanto reprimiam qualquer sinal do movimento negro e exilavam os principais acadêmicos brasileiros da área das relações raciais, que se tornavam cada vez mais críticos da ideologia de democracia racial. (Telles 2003, 57)

Essas políticas de silenciamento da questão racial e de valorização de um ideal mestiço de nação, levadas a cabo pelo regime ditatorial, podem ser observadas em várias instâncias: a exclusão do quesito “cor” no Censo de 1970; a consideração dos estudos sobre discriminação racial como “subversivos”; a expulsão da universidade de pesquisadores com perspectivas mais críticas sobre a situação do “negro” na sociedade brasileira; e a proibição de veiculação do tema da discriminação racial pela imprensa (Anjos 2013, 110).

Tais políticas foram desenvolvidas a despeito de já virem se formando, desde os anos 1950, na academia e na militância política, vozes discordantes dessa visão de identidade nacional. Talvez a mais famosa provenha de Florestan Fernandes (2008; 2007), um dos primeiros a criticar o que chamou de “mito da democracia racial,” e a mostrar como a ideia da mestiçagem podia ser utilizada

para fundar e legitimizar um certo “padrão de brasilidade” excludente e, no limite, extremamente perverso. Mas também as atividades do Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944, apontavam nesse sentido de problematização dos modos usuais de se compreender a nacionalidade:

A postura do TEN colidia frontalmente com o *mainstream* da intelectualidade brasileira, tanto na interpretação sociológica, quanto no plano ideológico. No plano sociológico, o pensamento negro pressupunha a existência de formação racial e não apenas de classe; no plano ideológico, reivindicava a identidade negra e não apenas mestiça, que constituiria o âmago da identidade nacional brasileira. Era desse modo que os líderes dos anos 1950 procuravam equacionar o nacionalismo e a negritude. Isso os afastava do modo como os demais intelectuais, principalmente os nordestinos, entendiam a democracia racial então vigente, que se sustentava sobre a negação dos negros, *raça* ou grupo social, e na afirmação de um ideal – que na verdade era tido como uma realidade concreta – de mestiçagem racial e sincretismo cultural. (Guimarães 2012, 94)

No entanto, por importantes e vigorosas que tenham sido essas vozes, a concepção harmoniosa da nação brasileira é a que se sagra hegemônica ao longo desse período. A tal ponto que, a partir dos anos 1940, a constituição de uma nação brasileira unitária, acima das diferenças étnicas, que ainda na política getulista representava um *objetivo a ser alcançado*, torna-se uma *descrição da nação*, que passa a ser tratada como o amálgama exemplar de culturas e raças em plena sintonia e interpenetração (Costa 2001). A “ideologia da mestiçagem” converte-se assim em “ideologia de Estado,” passando a orientar as intervenções estatais no sentido da criação e do reforço de uma “brasilidade” enquanto identidade mestiça não étnica, capaz de assimilar todas as outras representações étnicas (Costa 2001). E, na medida em que a própria noção de *raça* é desqualificada enquanto instrumento analítico e político, contribui para a não tematização do racismo e das desigualdades raciais, com as consequências conhecidas de aprofundamento dessas mesmas desigualdades.

Brasil, Nação Multicultural?

Novos discursos de identidade nacional são lançados ao debate público, a partir do fim dos anos 1970, afetando sobremaneira os modos arraigados de compreender a nação no Brasil. Eles foram encabeçados sobretudo pelo movimento

negro⁶ – seja atuando “de costas para o Estado,” a partir da iniciativa de ONGs e outras entidades da sociedade civil, seja pela incrustação de seus militantes no interior de esferas governamentais em nível municipal e estadual (Ribeiro 2014) –, e por setores das ciências sociais cujas pesquisas ajudaram a redefinir o modo de se entender as desigualdades raciais no país. É por essa dupla e quase simultânea origem que podemos começar a perscrutar o surgimento de uma nova ordem de discurso de identidade nacional no Brasil.

Como afirmam Jesus e Gomes (2014, 91), ao longo do processo de redemocratização, os militantes e pensadores sociais vinculados ao movimento negro passaram a apresentar uma contundente contestação à imagem de nação que se consolidou ao longo do século XX, alicerçada tanto no orgulho de ser uma nação na qual a convivência harmônica entre as três matrizes raciais seria predominante, quanto no inconfessável desejo de se tornar uma nação branca. Nesse processo, o discurso da “mestiçagem,” enquanto discurso sobre a nação no Brasil, “é virado ao avesso pela emergência de novas formas de representação da nação” (Costa 2006a, 149).

É na luta pela redemocratização da sociedade brasileira, nos anos finais do regime civil-militar, que o ativismo negro se reorganiza, depois de décadas de repressão, em torno do Movimento Negro Unificado (MNU). Nesse processo, o tema da identidade negra assume uma grande importância, praticamente inédita: “A denúncia do racismo vinha associada à demanda por respeito à cultura dos descendentes de africanos e da afirmação de sua identidade específica” (Jaccoud 2009, 25). Trata-se de uma novidade histórica extremamente significativa, porque, como aponta Guimarães (2006, 277), gesta-se a fusão de duas tendências que, no Brasil, pareciam opostas: a busca de uma maior integração e participação na vida social, por parte da população negra, e a construção de um sentimento étnico, baseado na identidade racial.

Influenciados sobretudo pelos movimentos norte-americanos e os processos de independência das colônias africanas, os militantes negros começaram a construir a noção de uma cultura negra, *afrodescendente*, diferenciada do todo englobante que vinha sendo construído pelo Estado brasileiro desde os anos 1930. Desse modo, a noção de uma identidade nacional sincrética, incorporadora das diferenças numa síntese original, começou a perder terreno em prol da valorização de pertencimentos e identidades étnico-raciais específicas. Essa busca de construção de uma “cultura negra” sinaliza, conseqüentemente, uma tentativa de ruptura da “homogeneidade construída simbolicamente pela política da

mestiçagem, como se se tratasse de dissociar os grupos socioculturais fundidos na simbologia da nação mestiça” (Costa 2001, 150).

Ao contrário dos períodos históricos anteriores, em que a luta política da população negra visou a integração social por meio da assimilação numa identidade nacional englobante, o que implicava a dissolução das particularidades étnico-raciais, o movimento negro atual acentua sua referência cultural de raízes africanas e busca valorizar identidades étnicas particulares em detrimento da pertença “nacional.” Ou seja,

os processos que ocorrem no contexto brasileiro contemporâneo são antes caracterizados pelo esforço de diferenciação e afirmação das particularidades culturais que pela fusão cultural. Trata-se do esforço político de separar as diversas partes daquilo que, na esteira da constituição da nação, se construiu como cultura nacional mestiça. (Costa 2001, 154)

Nesse processo de reconstrução, o movimento negro elegeu a crítica ao “mito da democracia racial” como uma de suas principais bandeiras políticas (Costa 2006a, 144). E, desse modo, começou a elaborar as bases de uma nova narrativa da constituição do Brasil como nação. Os discursos então emergentes destacaram a condição estrutural do racismo na sociedade brasileira, bem como a persistência de mecanismos que buscam negar a sua existência – entre os quais desempenham papel central os discursos baseados nas ideias de “democracia racial,” “encontro das três raças,” “mestiçagem,” etc.

Paralelamente, os trabalhos sociológicos de Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva, na década de 1970, começaram a dar o tom do modo como as desigualdades raciais passariam a ser enxergadas pelo Estado e a sociedade brasileira nas décadas seguintes. Partindo de um contexto em que a própria existência dessas desigualdades era negada, os autores demonstraram as diferenças entre brancos e “não-brancos” no que diz respeito ao acesso à educação, à saúde, ao emprego etc. Subjacente a seus argumentos, estava a ideia de que tais desigualdades não podem ser explicadas pela herança do passado escravagista ou pela pertença de negros e brancos a classes sociais distintas, mas sim que resultam de diferenças de oportunidades de vida e formas de tratamento peculiares a esses grupos raciais.

Em outras palavras, ao mesmo tempo em que o movimento negro buscava politizar a ideia de “raça,” mostrando a sua importância para a afirmação identitária e a luta por direitos, os trabalhos de Hasenbalg (2005) demonstraram a

pertinência sociológica da noção, enquanto indicador de desigualdades sociais. E tais trabalhos contribuíram justamente para a crescente visibilidade da questão racial no Brasil, sobretudo a partir do final dos anos 1990. Eles ajudaram a consolidar o debate sobre as iniquidades raciais no Brasil, tanto do ponto de vista da construção de uma agenda de reivindicações pelo movimento negro desde os anos 1980, quanto na receptividade dessas demandas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva (Feres Jr., Daflon e Campos 2012; Portela Jr. 2018).

As mudanças conceituais e políticas provocadas por essas duas frentes de atuação não poderiam deixar de afetar a ordem de discurso já consolidada de identidade nacional. Conforme sugere Guimarães (2012, 124), a identidade nacional do Brasil está se movendo do paradigma da “nação mestiça,” advinda principalmente das ideias freyreanas, para um outro, internacionalista, de “nação multicultural.” Intelectuais brasileiros e internacionais tendem cada vez mais a ver o Brasil como uma nação multirracial, em vez de uma nação mestiça.

O que está acontecendo no Brasil é a perda de consenso de uma visão praticamente hegemônica a respeito da sociedade brasileira – como não preconceituosa e não-discriminatória –, para outra que identifica profundas desigualdades, não apenas decorrentes de diferenças de classe mas também em função de pertencimentos distintos, sejam eles étnicos, culturais e/ou sociais. (Goss 2008, 89)

Talvez a grande força que esses discursos vêm obtendo, no sentido de alterarem os marcos centrais em torno dos quais a identidade nacional é concebida no Brasil, se deva ao processo praticamente inédito de sua penetração no Estado brasileiro. O que por vezes implicou, desde os anos 1980 e progressivamente a partir de então, a inserção dos próprios militantes do movimento negro em âmbitos institucionais capazes de orientar a construção de políticas públicas que tematizam o racismo e as desigualdades raciais.

Com efeito, como resposta às proposições articuladas pelo movimento negro, é possível observar, desde a Constituição de 1988 – que criminaliza o racismo e aponta para a demarcação de terras quilombolas – até os dias atuais – quando se estabelecem políticas de ação afirmativa para afrodescendentes e se valorizam, em editais públicos, expressões culturais consideradas “afro-brasileiras” –, a operação de “uma política oficial de reconhecimento e mesmo promoção das diferenças culturais,” em lugar de uma estratégia de assimilação pura e

simples (Costa 2001, 150). E não se deve perder de vista a novidade histórica que isso representa em termos de discursos de identidade nacional:

As reformas constitucionais recentes na América Latina [na transição para regimes democráticos], . . . no que toca às identidades raciais, trouxeram como novidade a concepção de sociedades e nações pluriétnicas e multiculturais. Tais constituições submergiram, assim, o ideal fundador de nações mestiças e culturalmente homogêneas, vistas como produto da miscigenação biológica e cultural entre europeus, indígenas americanos e africanos, ideal cuidadosa e trabalhosamente gestado desde as guerras de independência do século XIX. (Guimarães 2006, 273)

É justamente sob a chave conceitual do “multiculturalismo” que as políticas de igualdade racial começaram a ser mais sistematicamente debatidas na sociedade brasileira, a partir de um diálogo (tenso e desigual) entre o Estado e representantes do movimento negro (Portela Jr. 2018, 156-180). E apesar de a abertura do governo federal para a tematização das políticas de ação afirmativa com recorte racial remeter ao final da década de 1990, foi somente em 2001 que o Brasil assumiu o compromisso efetivo de implementar políticas de Estado de combate ao racismo e de redução das desigualdades raciais (Jaccoud 2009, 34).

2001 é um ano-chave para esse debate em virtude da realização, em Durban, na África do Sul, da III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Uma vasta mobilização nacional consolidou-se, contando com iniciativas, tanto do Estado quanto de organizações do movimento negro, que fomentaram o debate nacional em torno das questões relacionadas ao racismo e às desigualdades raciais (Jaccoud 2009, 36).

Em virtude da contínua e sistemática pressão do movimento negro, várias medidas começaram a ser implementadas pelo governo federal. Ainda em 2001, foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial (CNCDR), ligado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, tendo como objetivo incentivar a criação de políticas públicas afirmativas e a proteção dos direitos de indivíduos e de grupos sociais sujeitos à discriminação racial. Em 2003, já no governo Lula, é criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com status de ministério e tendo como objetivo formular e coordenar as políticas para a promoção da igualdade racial, e articular as ações do governo federal de combate à discriminação racial (Jaccoud 2009, 37). Essas novas configurações institucionais vão fornecer o arcabouço para a

incorporação, em setores específicos do Estado brasileiro, de agentes sociais oriundos do movimento negro.

Considerações Finais

Tendo em vista a progressiva interpenetração institucional das demandas do movimento negro no Estado brasileiro, aliada a outros indicadores, Sérgio Costa (2001, 149) afirma que “a mestiçagem, como ideologia de Estado, deixa de existir no Brasil contemporâneo, verificando-se que elementos essenciais desse construto político são crescentemente colocados em questão” (Costa 2001, 149). É certo que as transformações discursivas e institucionais, no que diz respeito à identidade nacional no Brasil, vêm-se processando segundo as linhas gerais que delineamos acima. No entanto, é preciso cautela no diagnóstico, pois todo esse processo permanece carregado de resistências, de movimentos contrários que buscam combater quer os pressupostos teóricos e políticos desse discurso, quer a sua institucionalização no Estado brasileiro.

Isso fica bastante evidente quando observamos o debate em torno das ações afirmativas que se desenvolveu na mídia e no judiciário brasileiro desde o final dos anos 1990. Segundo apontam diversos estudos (Moya e Silvério 2009; Feres Jr. e Campos 2013; Jesus e Gomes 2014; Portela Jr. 2018), os argumentos levantados contra essas políticas têm resgatado valores associados com a antiga “ideologia da mestiçagem,” buscando mostrar que o Brasil possui uma história de assimilação de todos os grupos culturais e raciais, assim como uma cultura inclusiva que não admite representações e afirmações de identidades étnico-raciais específicas (como “branco,” “negro,” “indígena,” etc.). Trata-se de um discurso que busca não só ressignificar o sentido preferencial de “democracia racial” enquanto mito, levantado pelo movimento negro desde os anos 1980, considerando-o elemento essencial da nacionalidade brasileira (Maggie e Fry 2002), mas também questionar a própria validade da ideia de “raça” enquanto elemento delimitador de desigualdades sociais.

No sentido contrário, as ações afirmativas com recorte racial foram usualmente defendidas recorrendo-se a elementos característicos da terceira ordem de discurso aqui apontada. Em outras palavras, enfatizando o reconhecimento do racismo e das desigualdades raciais no país e contestando o ideário impregnado na ideia de “democracia racial” (Portela Jr. 2018). Ou seja, no discurso dos seus defensores, tais políticas confrontariam diretamente o discurso da mestiçagem harmoniosa, integracionista e mistificadora.

O que fica evidente nesse debate é como a identidade nacional persiste enquanto construto discursivo em disputa no Brasil contemporâneo. As ordens de discurso aqui sistematizadas, mais do que configurações estanques no tempo e no espaço, mostram a sua vitalidade e atualidade, na medida em que embasaram e embasam os argumentos contrários e favoráveis ao estabelecimento das políticas de ação afirmativa com recorte racial no país. Reforçam, ainda, como a afirmação e a institucionalização de discursos de identidade nacional são sempre dependentes de disputas por hegemonia política e cultural em contextos histórico-sociais específicos. Trata-se, esse, de um lembrete fundamental, ainda mais no atual cenário político brasileiro, quando “novos (velhos?) discursos de nação entram em cena para disputar o sentido legítimo dos caminhos a serem traçados pelo país, nem sempre favoráveis para aqueles que historicamente são colocados nas franjas dos direitos sociais” (Portela Jr. 2018, 308). Essa reflexão, portanto, nos sugere a importância de compreender os fundamentos históricos, conceituais e políticos de tais discursos de identidade nacional, bem como as suas consequências do ponto de vista do enfrentamento das desigualdades sociais – para o que este trabalho procurou dar uma contribuição inicial.

NOTAS

1. Este trabalho toma por base minha Tese de Doutorado (Portela Jr. 2018), em particular uma parte do Capítulo 5. Por sua vez, as reflexões desenvolvidas aqui tiveram uma versão preliminar apresentada no 18º Congresso Brasileiro de Sociologia, ocorrido em Brasília em julho de 2017 (agradeço os comentários feitos na ocasião, em especial às professoras Eliane Veras Soares e Adélia Miglievich Ribeiro). A pesquisa que originou este trabalho foi orientada pela Doutora Eliane Veras Soares e contou com o apoio de bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. As traduções de textos estrangeiros para a língua portuguesa são da responsabilidade do autor.

3. A categoria de “intelectual” aqui utilizada “une não apenas ideólogos e filósofos, mas ativistas políticos, técnicos industriais, economistas políticos, especialistas jurídicos, etc. Tal figura é menos um pensador contemplativo, no velho estilo idealista da *intelligentia*, que um organizador, construtor, ‘persuasor permanente,’ que participa ativamente da vida social e ajuda a trazer para a articulação teórica correntes políticas positivas já contidas nela” (Eagleton 1997, 110).

4. Para análises do pensamento e da vida de Gilberto Freyre, cf. Bastos (2006), Pallares-Burke (2005), Pallares-Burke e Burke (2009).

5. Trata-se do naturalista alemão e sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro que venceu o concurso, promovido em 1844 pela instituição, que buscava premiar o melhor projeto sobre “Como escrever a história do Brasil.” De acordo com Schwarcz (1993, 146-147), a tese vencedora de Von Martius centrava-se na especificidade da trajetória do Brasil, que seria composta por três raças mescladas e formadoras. Segundo a autora: “O projeto vencedor propunha, portanto, uma ‘fórmula,’ uma maneira de entender o Brasil. A ideia era correlacionar o desenvolvimento do país com o aperfeiçoamento específico das três raças que o compunham. Estas, por sua vez, segundo Von Martius, possuíam características absolutamente variadas. Ao branco, cabia representar o papel de elemento civilizador. Ao índio, era necessário restituir sua dignidade original ajudando-o a galgar os degraus da civilização. Ao negro, por fim, restava o espaço da detração, uma vez que era entendido como fator de impedimento ao progresso da nação” (Schwarcz 1993, 146-147).

6. Conforme Domingues (2007, 101-102): “Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a ‘raça,’ e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a ‘raça’ é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anderson, B. 2008. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Cia. das Letras.
- Anjos, G. dos. 2013. “A Questão ‘Cor’ ou ‘Raça’ nos Censos Nacionais.” *Indicadores Econômicos FEE* 41 (1): 103-118, Porto Alegre.
- Bastos, E. R. 2006. *As Criaturas de Prometeu: Gilberto Freyre e a Formação da Sociedade Brasileira*. São Paulo: Global.
- Castelo, C. 2011. “O Modo Português de Estar no Mundo”: *O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*. Porto: Edições Afrontamento.
- Costa, R. C. R. da. 2010. “O Pensamento Social Brasileiro e a Questão Racial.” *Revista África e Africanidades* 3 (10).
- Costa, S. 2001. “A mestiçagem e seus Contrários: Etnicidade e Nacionalidade no Brasil Contemporâneo.” *Tempo Social* 13 (1): 143-158, São Paulo.
- Costa, S. 2006a. *Dois Atlânticos*. Belo Horizonte: UFMG.
- Costa, S. 2006b. “Prefácio.” In *Em Busca da Nação*, de Gabriel Fernandes, 9-11. Florianópolis: Editora da UFSC.
- DaMatta, R. 1987. *Relativizando*. Rio de Janeiro: Rocco.

- Domingues, P. 2007. "Movimento Negro Brasileiro: Alguns Apontamentos Históricos." *Tempo* 12 (23): 100-122, Niterói.
- Eagleton, T. 1997. *Ideologia: Uma Introdução*. São Paulo: Unesp; Boitempo.
- Fairclough, N. 2001. *Discurso e Mudança Social*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
- Feres Jr., J. e L. A. Campos. 2013. "O 'Discurso Freyreano' sobre as Cotas Raciais: Origem, Difusão e Decadência." In *Ação Afirmativa em Questão*, organização de Angela Randolpho Paiva. Rio de Janeiro: Pallas.
- Feres Jr., J., V. T. Daflon e L. A. Campos. 2012. "Ação Afirmativa, Raça e Racismo: Uma Análise das Ações de Inclusão Racial nos Mandatos de Lula e Dilma." *Revista de Ciências Humanas* 12 (2): 399-414.
- Fernandes, F. 2007. "Introdução." In *O Negro no Mundo dos Brancos*, 25-36. São Paulo: Global.
- Fernandes, F. 2008. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. Vol. 1: Ensaio de Interpretação Sociológica. São Paulo: Globo.
- Fernandes, G. 2006. *Em Busca da Nação*. Florianópolis: Editora da UFSC.
- Freyre, G. 2006a. *Casa-Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. São Paulo: Global.
- Freyre, G. 2006b. *Sobrados e Mucambos: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*. São Paulo: Global.
- Freyre, G. 2010a. "Uma cultura moderna: a luso-tropical." In *Um Brasileiro em Terras Portuguesas*, 127-152. São Paulo: É Realizações.
- Freyre, G. 2010b. "Em Torno de um Novo Conceito de Tropicalismo." In *Um Brasileiro em Terras Portuguesas*, 167-180. São Paulo: É Realizações.
- Goss, K. P. 2008. *Retóricas em Disputa: O Debate entre Intelectuais em Relação às Políticas de Ação Afirmativa para Estudantes Negros no Brasil*. Tese (Doutorado em Sociologia Política). Florianópolis: Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.
- Guimarães, A. S. 2006. "Depois da Democracia Racial." *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP* 18 (2): 269-287.
- Guimarães, A. S. 2012. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Editora 34.
- Hall, S. 1992. "The West and the Rest: Discourse and Power." In *Formations of Modernity*, de Stuart Hall e Bram Gieben, 184-227. Oxford: Blackwell Publishers.
- Hall, S. 1996. "The Question of Cultural Identity." In *Modernity: An Introduction to Modern Societies*, edição de Stuart Hall, David Held, Don Hubert e Kenneth Thompson. Oxford: Blackwell Publishers.
- Hasenbalg, C. 2005. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

- Jaccoud, L., org. 2009. *A Construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial: Uma Análise dos Últimos 20 Anos*. Brasília: Ipea.
- Jesus, R. E. e N. L. A. Gomes. 2014. “‘Constituição’ da Nação Brasileira em Disputa: O Debate em Torno da (In)Constitucionalidade das Ações Afirmativas.” *Tomo 24*: 86-107.
- Maggie, Y. e P. Fry. 2002. “O Debate que Não Houve: A Reserva de Vagas para Negros nas Universidades Brasileiras.” *Enfoques 1 (1)*: 93-117.
- McCrone, D. e F. Bechhofer. 2015. *Understanding National Identity*. Londres: Cambridge University Press.
- Moya, T. S. e V. R. Silvério. 2009. “Ação Afirmativa e Raça no Brasil Contemporâneo: Um Debate sobre a Redefinição Simbólica da Nação.” *Sociedade e Cultura 12 (2)*: 235-250, Goiânia.
- Munanga, K. 1999. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional versus Identidade Negra*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Ortiz, R. 2006. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo: Brasiliense.
- Pallares-Burke, M. L. 2005. *Gilberto Freyre: Um Vitoriano dos Trópicos*. São Paulo: Editora UNESP.
- Pallares-Burke, M. L. e P. Burke. 2009. *Repensando os Trópicos: Um Retrato Intelectual de Gilberto Freyre*. São Paulo: Editora UNESP.
- Portela Jr., A. 2018. *Ações Afirmativas com Recorte Racial no Ensino Superior e Disputas de Identidade Nacional no Brasil*. Tese (Doutorado em Sociologia). Recife: Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE.
- Ribeiro, M. 2014. *Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)*. Rio de Janeiro: Garamound.
- Ruiz Ruiz, J. 2009. “Sociological Discourse Analysis: Methods and Logic.” *Forum: Qualitative Social Research 10 (2)*: Art. 26, <http://nbn-resolving.de/urn:nbn:de:0114-fqs0902263>. Acesso em 29 janeiro 2016.
- Schwarz, L. M. 1993. *O Espetáculo das Raças*. São Paulo: Cia. das Letras.
- Skidmore, T. 2012. *Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Soares, E. V. 2011. “Literatura e Estruturas de Sentimento: Fluxos entre Brasil e África.” *Sociedade e Estado 26*: 95-112, Brasília.
- Telles, E. 2003. *Racismo à Brasileira: Uma Nova Perspectiva Sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Ford.
- Wodak, R., R. De Cillia, M. Reisigl e K. Liebhart. 2009. *The Discursive Construction of National Identity*. Edinburgh University Press, Edinburgh.

ARISTEU PORTELA JÚNIOR é sociólogo e professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Autor de “A nação em disputa: ações afirmativas com recorte racial no ensino superior e controvérsias em torno da identidade nacional no Brasil” (Recife: Editora UFPE, 2020).